

RESOLUÇÃO Nº 098/2025 – CAP

Habilita o Laboratório de Vibrações Estruturas Leves – LaVEL do Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 30952/2025, tomada na sessão de 07 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica habilitado o Laboratório de Vibrações Estruturas Leves – LaVEL do Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços, sob responsabilidade do Professor Ricardo De Medeiros.

Parágrafo Único. O serviço, com respectivo valor, a ser prestado pelo Laboratório de Vibrações Estruturas Leves – LaVEL consta da tabela [anexa à presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP



Código para verificação: **CT1Z62D8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO GIRARDELLO DA COSTA (CPF: 044.XXX.579-XX) em 10/10/2025 às 08:19:57

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 09/04/2024 - 15:09:09 e válido até 09/04/2027 - 15:09:09.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzA5NTJfMzA5NzNfMjAyNV9DVDFaNjJEOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030952/2025** e o código **CT1Z62D8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.